



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana, MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Em 12 / 07 / 18 / 10:00

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVAS N.º 04/2018 EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 136/2017 QUE DISPÕE SOBRE MODELO DE GESTÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Dileto Plenário,

Os vereadores que esta subscrevem, regimentalmente amparados, encaminham à Mesa, para deliberação do Egrégio Plenário, a presente Emenda ao referido Projeto de Lei Complementar, na forma abaixo:

Art. 1º - SUPRIME o artigo 65 em sua totalidade, do art. 61 – (DA ESTRUTURA ORGÂNICA), no item 12, alínea 12.1.4, a palavra ensino médio, permanecendo no item apenas a compleição “coordenadoria de serviços de ensino de jovens e adultos”. SUPRIME o § (paragrafo) único e incisos I e II do art. 33, § (paragrafo) único do art. 52 do referido PL 136/2017.

Art. 2º - SUPRIME o art. 53 e seus § (parágrafos).

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data da publicação do referido projeto de lei complementar, passando deste, a fazer parte integrante.

Mariana, 12 de Julho de 2018.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Bruno Mól

Adimar José Cota

Cristiano Silva Vilas Boas

Edson Agostinho C. Carneiro

Daniely Cristina S. Alves

Geraldo Sales de Souza

Juliano V. Gonçalves

Marcelo Macedo

Antônio Marcos R. Freitas

Gerson Teixeira da Cunha

Deyvson Ribeiro

João Bosco C. Ibrahim

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 07 / 2018

Presidente

Secretário